



# JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SÃO PAULO

PROFESSOR PEB I

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Legislação educacional

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL N° 01 / 2026



## BÔNUS

ÁREA DO **CONCURSEIRO**

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

**41**  
**ANOS**  
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# JARDINÓPOLIS - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
JARDINÓPOLIS - SÃO PAULO

Professor PEB I

**EDITAL N° 01/2026**

CÓD: SL-105MA-26  
7908433298830

## Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) .....	9
2. Sinônimos e antônimos .....	12
3. Sentido próprio e figurado das palavras .....	14
4. Pontuação .....	17
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	19
6. Concordância verbal e nominal .....	28
7. Regência verbal e nominal.....	32
8. Colocação pronominal .....	35
9. Crase .....	36

## Matemática

1. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal .....	47
2. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum .....	48
3. Porcentagem.....	50
4. Razão e proporção .....	52
5. Regra de três simples ou composta .....	53
6. Equações do 1º ou do 2º grau .....	54
7. Sistema de equações do 1º grau.....	57
8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa .....	59
9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico .....	62
10. Tratamento da informação – média aritmética simples .....	67
11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales .....	68

## Conhecimentos Específicos Professor PEB I

1. Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem.....	95
2. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas .....	96
3. Avaliação no Ensino Fundamental .....	100
4. Educação Integral.....	105
5. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização .....	106
6. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem .....	109
7. Infâncias e culturas infantis.....	115
8. Cultura digital.....	116
9. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais).....	118
10. Alfabetização e Letramento .....	122
11. Educação matemática .....	123

## ÍNDICE

12. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental.....	130
13. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola.....	134
14. Concepções de educação, de escola e sua função social.....	137
15. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola.....	139
16. Políticas de inclusão e educação especial.....	142
17. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	148
18. Docência e identidade profissional.....	150
19. Legislação educacional.....	151
20. Bibliografia ALAVARSE, O. M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, 2009.....	151
21. BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entrecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007.....	152
22. BENEVIDES, M.V. M. Educação para a democracia. Lua Nova – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996.....	152
23. BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, v. 32, n. 1, 2011.....	153
24. BOAS, B. M. F. V., SOARES, E. R. M. (org.). Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papirus, 2022.....	153
25. BRASIL. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais. Brasília: SECOM/PR, 2024.....	153
26. BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. Educação & Realidade, v. 35, n. 3, 2010.....	156
27. CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n. 2, 2011.....	159
28. CARVALHO, M. P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003.....	160
29. COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, v. 28, 2023.....	161
30. FERREIRO, E. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010. (Questões da nossa época, v. 6).....	163
31. FRADE, I. C. A. S., ARAÚJO, M. D. V., GLÓRIA, J. S. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista Brasileira de Alfabetização, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, 2018.....	163
32. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. ....	163
33. JÓFILI, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. Educação: Teorias e Práticas, v. 2, n. 2, 2002.....	173
34. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.....	175
35. LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. Educar em revista, v. 17, n. 17, 2001.....	178
36. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.....	179
37. NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B. L. S. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).....	180
38. POLONIA, A. C., DESSEN, M. A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. Psicologia Escolar e Educacional, v.9, n.2, 2005.....	181
39. SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. Revista de Estudos em Educação e Diversidade, v. 2, n. 3, 2021.....	181
40. SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, v. 16, n. 1, b, 2011.....	182
41. SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016.....	182
42. SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, 2004.....	183
43. SOTERO, E. C., PEREIRA, I. D., SANTOS, S. B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade. Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n. 3, 2021.....	183

44. VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998 .....	184
45. ZANARDI, T. A. C. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 14, n. 1, 2016.....	189

## Legislação educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).....	197
2. Lei nº 8.069/1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137 .....	200
3. Lei nº 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	203
4. Base Nacional Comum Curricular; Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais.....	223
5. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos: EJA .....	223
6. Resolução CNE/CEB nº 07/2010; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos .....	226
7. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	234

# LÍNGUA PORTUGUESA

## LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

### DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

**Compreensão** refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

#### ► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

#### ► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

### TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

#### ► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

##### Ex.:

*Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.*

*Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.*

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

#### ► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

##### Ex.:

*Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.*

*As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.*

*Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.*

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

**Ex.:**

*Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.*

*Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.*

*As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.*

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

**INTERTEXTUALIDADE**

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

*Ex.: Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.*

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

*Ex.: Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.*

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

*Ex.: Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.*

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

*Ex.: Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.*

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

*Ex.: Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.*

# MATEMÁTICA

**SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL**

## RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM NÚMEROS FRACIONÁRIOS E DECIMAIS

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. A manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas.

Vejam alguns exemplos:

1. (VUNESP)

Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

Por fim, a diferença é de :  $16000 - 10000 = 6000$  litros

Resposta: E.

2. (AOCF)

Uma revista perdeu  $\frac{1}{5}$  dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.

Resolução:

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar  $\frac{1}{5}$  desses leitores, ou seja, encontrar  $\frac{1}{5}$  de 200.000.

$$\frac{1}{5} \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

Resposta: A.

3. (VUNESP)

Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados  $\frac{5}{16}$  do número total de peças e, no 2.º dia foram montados  $\frac{3}{8}$  do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

Resolução:

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados  $\frac{5}{16}$  do número total de peças Logo é  $\frac{5}{16}$  de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos  $512 - 160 = 352$  peças restantes, então devemos encontrar  $\frac{3}{8}$  de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8}x352 = \frac{3x352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração  $352 - 132 = 220$ .

Resposta: D.

4. (Pref. Maranguape/CE)

João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de  $\frac{3}{5}$  de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
- (B) R\$ 115,00;
- (C) R\$ 172,50;
- (D) R\$ 68,50.

Resolução:

Vamos representar a mesada pela letra  $x$ .

Como ele gastou a terça parte (que seria  $\frac{1}{3}$ ) de  $\frac{3}{5}$  da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5}x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de 115 =  $115/2 = 57,50$

Resposta: A.

5. (CESGRANRIO)

Certa praça tem  $720 \text{ m}^2$  de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará  $600 \text{ dm}^2$ .

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A)  $\frac{1}{600}$
- (B)  $\frac{1}{120}$
- (C)  $\frac{1}{90}$
- (D)  $\frac{1}{60}$
- (E)  $\frac{1}{12}$

Resolução:

$$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

Resposta: B.

**MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM. MÁXIMO DIVISOR COMUM**

**MÁXIMO DIVISOR COMUM**

O máximo divisor comum de dois ou mais números naturais não nulos é o maior divisor comum desses números. Esse conceito é útil em situações onde queremos dividir ou agrupar quantidades da maior forma possível, sem deixar restos.

Passos para Calcular o MDC:

- Identifique todos os fatores primos comuns entre os números.
- Se houver mais de um fator comum, multiplique-os, usando o menor expoente de cada fator.
- Se houver apenas um fator comum, esse fator será o próprio MDC.

Exemplo 1: Calcule o MDC entre 15 e 24.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

15	3	24	2
5	5	12	2
1		6	2
		3	3
		1	

então

$$15 = 3 \cdot 5$$

$$24 = 2^3 \cdot 3$$

O único fator comum entre eles é o 3, e ele aparece com o expoente 1 em ambos os números.

Portanto, o  $MDC(15,24) = 3$

Exemplo 2: Calcule o MDC entre 36 e 60

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

36	3	60	2
12	3	30	2
4	2	15	3
2	2	5	5
1		1	

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## DIMENSÃO PEDAGÓGICA – CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A prática educativa é um processo intencional, dinâmico e complexo, que demanda não apenas conhecimento técnico-pedagógico, mas também uma compreensão crítica das estruturas que sustentam o trabalho docente. Nesse cenário, a dimensão pedagógica da educação se revela como o eixo central das ações escolares, sustentada por três pilares essenciais: o currículo, o planejamento e a avaliação da aprendizagem. Esses três elementos, quando articulados de forma coerente, permitem uma prática educativa significativa, contextualizada e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes.

### Currículo: Conceitos, Abordagens e Práticas

O currículo é um dos principais elementos estruturantes do trabalho pedagógico, pois ele expressa as intenções educativas, os conteúdos escolares e as práticas sociais que a escola assume como relevantes. Em termos legais, o currículo é definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como o conjunto de conteúdos, métodos e critérios de avaliação a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Sob uma perspectiva tradicional, o currículo era visto como um conjunto linear e normativo de conteúdos a serem transmitidos pelo professor. Entretanto, as abordagens críticas e pós-críticas superaram essa visão reducionista, ao defenderem que o currículo é também um campo de disputas políticas e culturais, no qual se define o que deve ser ensinado, para quem, como e com que finalidade. Nesse sentido, autores como Paulo Freire, Michael Apple e Tomaz Tadeu da Silva contribuíram para ampliar a compreensão do currículo como um instrumento político de inclusão ou exclusão.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada nos últimos anos, trouxe uma padronização dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as etapas da educação básica, articulando competências gerais e específicas. Ela é um exemplo de currículo oficial, que deve ser interpretado pelas redes e escolas de maneira contextualizada. Já o currículo real é aquele que efetivamente se concretiza nas salas de aula, e o currículo oculto refere-se aos valores, normas e comportamentos que são transmitidos de forma não intencional.

Portanto, compreender o currículo implica reconhecer sua dimensão técnica e política, sua função organizadora do conhecimento escolar e seu papel na formação cidadã dos sujeitos.

### Planejamento Educacional: Finalidade, Tipos e Estratégias

O planejamento educacional é o instrumento pelo qual o professor organiza sua prática docente, garantindo intencionalidade e coerência às ações desenvolvidas no cotidiano escolar. Planejar é antecipar ações, prever caminhos, articular objetivos, conteúdos, metodologias e critérios de avaliação. O planejamento, portanto, está diretamente vinculado ao projeto político-pedagógico da escola e à proposta curricular adotada pela rede de ensino.

Existem diferentes níveis e tipos de planejamento: o planejamento de longo prazo (anual ou semestral), o de médio prazo (por unidade ou bimestre) e o de curto prazo (diário ou por aula). Cada um tem suas especificidades, mas todos devem estar articulados entre si e com os objetivos educacionais mais amplos.

Entre os princípios que devem nortear o planejamento destacam-se a flexibilidade, a contextualização, a interdisciplinaridade e a participação. Um planejamento eficaz não é rígido ou engessado, mas sim um documento vivo, que deve ser constantemente revisto, ajustado e reconstruído conforme as necessidades da turma, os imprevistos do processo educativo e os resultados obtidos nas avaliações.

Ademais, o planejamento deve partir do diagnóstico da realidade dos estudantes, suas condições socioculturais e seus estilos de aprendizagem. Ao fazê-lo, o docente assegura a equidade no processo de ensino, adaptando estratégias e recursos às diferentes necessidades presentes na sala de aula.

### Avaliação da Aprendizagem: Funções, Tipos e Princípios

A avaliação é uma das dimensões mais complexas da prática pedagógica. Trata-se de um processo contínuo, sistemático e intencional, que visa compreender e acompanhar a evolução da aprendizagem dos estudantes. Sua finalidade não deve ser apenas classificatória ou punitiva, mas primordialmente formativa, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas docentes e para a melhoria da aprendizagem.

Entre os principais tipos de avaliação, destacam-se:

- Avaliação diagnóstica: realizada no início de um processo, serve para identificar os conhecimentos prévios dos alunos;
- Avaliação formativa: ocorre durante o processo de ensino, com o objetivo de orientar o estudante e o professor sobre os avanços e dificuldades;
- Avaliação somativa: realizada ao final de uma etapa, busca verificar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados.

Para que a avaliação cumpra seu papel pedagógico, ela deve estar articulada ao planejamento e ao currículo. Além disso, os instrumentos avaliativos devem ser variados, contextualizados

e coerentes com os objetivos propostos. Avaliar não é apenas aplicar provas, mas também utilizar portfólios, autoavaliações, projetos, rodas de conversa, entre outros recursos.

A avaliação deve, ainda, respeitar os princípios da equidade, da transparência e da justiça. A prática avaliativa excludente, centrada na memorização ou na padronização excessiva, compromete a qualidade do ensino e o direito de aprender dos estudantes.

### **Integração Currículo–Planejamento–Avaliação: Coerência e Qualidade**

A eficácia do trabalho pedagógico depende, em grande medida, da articulação coerente entre o currículo, o planejamento e a avaliação. Esses três elementos formam um sistema integrado: o currículo define o que ensinar, o planejamento organiza como ensinar e a avaliação verifica como e o quanto se aprendeu. Quando essa tríade está desconectada, a prática pedagógica se torna fragmentada, incoerente e ineficaz.

A integração entre esses elementos exige que os objetivos de aprendizagem estejam claramente definidos, que as estratégias pedagógicas sejam condizentes com tais objetivos e que os instrumentos de avaliação realmente capturem o desenvolvimento das competências pretendidas. Essa coerência interna fortalece a intencionalidade da prática educativa e amplia as possibilidades de sucesso escolar dos alunos.

Além disso, essa articulação favorece a construção de uma escola democrática e inclusiva, na qual todos os sujeitos têm oportunidade de aprender, participar e se desenvolver. O professor, como mediador desse processo, deve agir de forma reflexiva, ética e comprometida com a aprendizagem de todos.

### **Prática Pedagógica com Intencionalidade e Reflexão**

Compreender e aplicar os princípios do currículo, do planejamento e da avaliação da aprendizagem é condição indispensável para o exercício de uma prática pedagógica efetiva e transformadora. Esses três pilares da dimensão pedagógica não devem ser tratados de forma isolada, mas sim como partes de um mesmo processo formativo, voltado para a construção de uma educação de qualidade social.

Para os candidatos de concursos públicos, o domínio desses conteúdos exige não apenas memorização de definições, mas sobretudo compreensão crítica e capacidade de análise prática. As bancas examinadoras valorizam cada vez mais questões situacionais, que exigem do candidato a leitura contextualizada dos fundamentos legais e teóricos que embasam a prática educativa.

É importante lembrar que uma prática pedagógica de qualidade pressupõe formação continuada, reflexão crítica, compromisso ético e sensibilidade às diferenças. Currículo, planejamento e avaliação não são meras ferramentas técnicas, mas dispositivos políticos que contribuem para a emancipação dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, cabe ao educador — e ao candidato que almeja atuar no serviço público educacional — apropriar-se desses instrumentos com intencionalidade, criticidade e competência, reafirmando o papel da escola como espaço de aprendizagem, cidadania e transformação social.

## **O COTIDIANO ESCOLAR E AS TEORIAS E METODOLOGIAS DIDÁTICAS**

### **Conceitos e estratégias dos processos de ensino e de aprendizagem**

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) dissolveram fronteiras entre os espaços virtual e físico, criando espaços híbridos de conexões. Nestes, surgem novas formas de ensinar e aprender, sustentadas por uma diversidade de tecnologias e de suas ferramentas e linguagens midiáticas, que possibilitam a interação e a atuação do aluno como protagonista e autor de conteúdos, estabelecendo assim novas relações com a aprendizagem e a construção do conhecimento. Nesse contexto, surgem também novas concepções didáticas e estratégias de ensino–aprendizagem que valorizam metodologias mais ativas e superam abordagens educacionais centradas na fala do professor, na leitura de livros e na passividade do estudante.

### **Concepções didáticas**

A reinvenção da educação é um assunto bastante discutido, assim como novas concepções de aprendizagem, trazidas especialmente pelo cenário das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). No entanto, o cenário contemporâneo foi impulsionado por movimentos educacionais de grande importância histórica.

Experiência com metodologias ativas em sala de aula, desde a educação básica até o ensino superior, se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem.

Por mais que haja relação entre metodologias ativas e tecnologias digitais, essa concepção é anterior ao advento das TDICs. O aluno como ser ativo faz parte da concepção pedagógica do movimento denominado Escola Nova, que foi um divisor em relação às metodologias tradicionais.

A Escola Nova representou uma alteração marcante em abordagens que colocavam o aluno em posição passiva no processo de ensino e aprendizagem: o aprendizado costumava ser centralizado na figura do professor e a escola focava no ensino. A proposta desse movimento se contrapõe ao ensino tradicional, pois coloca o aluno no centro do processo, enfatizando a necessidade de seu protagonismo durante a aprendizagem.

No final do século XIX, o questionamento da tradição pedagógica começa a ganhar destaque, ressaltando e privilegiando a atividade do aluno, compreendida como mola propulsora da aprendizagem. O Quadro abaixo demonstra as principais diferenças entre a didática tradicional e a Escola Nova.

# LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: CAPÍTULO II, SEÇÃO I (ARTIGOS 208 A 214)

Prezado(a),

A legislação solicitada no edital está em desacordo com a legislação vigente, sendo assim, o tema correto a ser abordado não é "CAPÍTULO II", mas sim "CAPÍTULO III". Dessa forma, segue o material correspondente ao assunto indicado.

Bons estudos!

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

### CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

#### SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime

de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementar os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

**Então não pare por aqui:** a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

**EU QUERO DESCONTO!**